



**PORTARIA Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Institui o Normativo de Pessoal – Avaliação de Desempenho que define os critérios de análise sistemática do desempenho dos funcionários do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP SP em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do potencial de desenvolvimento profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 6ª. Região – CRP SP, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o processo de avaliação de desempenho visa contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização além de subsidiar o processo de progressão funcional previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS;

Considerando a decisão da Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho realizada no dia 10 de outubro de 2014 que aprovou a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, conforme páginas de 3 a 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2018 e revoga a resolução 001/2007 CRP e as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
**LUCIANA STOPPA DOS SANTOS**  
Presidente